

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 6.187, DE 2002

Dispõe sobre a alteração do prazo para que a União possa adquirir, dos Estados e do Distrito Federal, créditos relativos à participação governamental em *royalties*, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de petróleo, gás natural e de recursos hídricos.

Autora: Deputada ROSE DE FREITAS

EMENDA N° 02 DO RELATOR

No § 3º do art. 1º do Projeto, substitua-se a palavra "Ministério" por "Ministro".

Sala da Comissão, _____ de maio de 2002.

Deputado **NELSON OTOCH**
Relator